



Am
Page

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 21/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta e nove minutos com a presença da Assistente Administrativa Principal da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a. Odete Isabel Correia dos Santos Jorge, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à Câmara das seguintes informações: 1 – Participei em representação da Câmara Municipal de Montijo na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis que se realizou no dia 10 do corrente pelas 14h30, no Seixal e porque o dia coincidia com a comemoração do IX Aniversário da Rede, decorreu às 16h30m, no mesmo local, a apresentação do novo WEBSITE da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. A Associação de Municípios da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis integra já um conjunto de municípios que vão desde Viana do Castelo a Portimão e tem como base o conceito de Saúde para todos no séc. XXI da Organização Mundial de Saúde e as orientações estratégicas da Carta Ottawa. Uma Cidade Saudável não é necessariamente uma que possua um nível de saúde especial, mas sim aquela que tem



consciência que ser saudável é transversal a todas as áreas da Autarquia e todas as políticas municipais vão no sentido de construir uma cidade saudável. A construção de ciclovias, a Comemoração do Dia Europeu Sem Carros, ao contrário do que considera a Sra. Vereadora Lucília Ferra, não é uma mania de algumas Câmaras que se lembraram de fazer, são acções que, conjugadas com uma política concertada com vários eixos como seja no pré-escolar, no Ensino Básico, na Acção Social e na Cultura, que permitem a construção de uma cidade saudável. A Câmara Municipal de Montijo integra também a Rede Internacional das Cidades Saudáveis na Organização Mundial de Saúde. A Câmara Municipal de Montijo enviou à OMS uma proposta de apresentação no Encontro Anual a realizar de 17 a 21 de Outubro em Turku, Finlândia denominada Montijo: "Cinco Dimensões de Envelhecimento Saudável". Foi com orgulho que tivemos conhecimento que a nossa intervenção foi seleccionada para ser presente na referida Conferência Anual. Orgulha-nos esta selecção porque vem confirmar que o Executivo do Partido Socialista, tem ao longo destes anos, executado políticas que conduzem a um Montijo cada vez melhor. 2 - "TU KONTAS" – **Porque tu (jovem adolescente, família, imigrante) és parte da nossa acção e por isso Kontamos contigo para o seu sucesso.** A Câmara Municipal de Montijo como entidade promotora apresentou uma candidatura ao Programa escolhas denominado "Tu Kontas". É um projecto concelhio que envolve um conjunto de parceiros locais e internacionais. A Parceria tem uma base Nuclear: - Câmara Municipal de Montijo; - Ass. Desenv. da Form. Profissional e Desenvolvimento de Montijo; - União Mutualista N. S. da Conceição; - CERCIMA; - Associação Caminho do Bem Fazer; - Externato Espaço Verde; - Casa de Povo de Canha; - Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro; - Centro de Saúde, e uma base consultiva: - Juntas de Freguesia do Concelho; - Movimento Associativo; - Agrupamentos de Escolas; - Escolas Secundárias; - Centro de Emprego; - Forças de Segurança (PSP, GNR); - ACIME; - IDT; - CIDM. Esta candidatura é um projecto inovador porque: Pretende dar uma resposta: - Integrada e concertada à necessidade de intervir nestas problemáticas presentes em diversos instrumentos de política europeia, nacional e local. – Porque a sua intervenção complementa outros projectos que já existem no Concelho ou que se pensa vir a implementar. – Porque privilegia a participação dos destinatários nas actividades de projecto. – Porque a proposta apresenta um elevado nível de rentabilização de recursos endógenos (locais) e exógenos (através de protocolo e parcerias com a administração central); - Porque prevê a continuidade e sustentabilidade do projecto após o término do financiamento, mais uma vez numa lógica de optimização dos recursos endógenos exógenos ao concelho. O projecto tem uma duração de 3 anos, mas possui um critério de sustentabilidade, porque materializa a filoso-

*AM*
Objeto

fia e metodologia de trabalho da rede social de Montijo. Compete a cada município encontrar respostas para os problemas, das suas crianças e jovens, numa política de prevenção da exclusão social que só é possível com dinâmicas que permitam potenciar os recursos, as competências locais e efectuar a convergência de sinergias e congregação de recursos. É de extrema importância mobilizar a sociedade no sentido de combater a pobreza e a exclusão social, de forma a intervir essencialmente ao nível da prevenção evitando cada vez mais, a necessidade de acções reparadoras. À Presidente da Câmara, aos Vereadores, aos Presidentes de Juntas de Freguesia aos Autarcas das Assembleias Freguesia e aos Deputados Municipais exige-se que digam a verdade aos Cidadãos e não que votem contra ou se abstenham nas obras estratégicas para o Concelho, que votem contra ou se abstenham à admissão de pessoal para a Gestão do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, que votem contra ou se abstenham à admissão de pessoal para os Jardins de Infância e Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico, que votem contra ou se abstenham aos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que votem contra ou se abstenham contra os empréstimos para investir e melhorar a qualidade de vida das populações e digam aos cidadãos que estão a trabalhar para eles, como o fazem os eleitos do PSD. Com protagonistas destes seria impossível construir um Montijo melhor para todos. Ao político exige-se ideais, sonhos, inconformismo contra a desigualdade e pela diferença, que exerça o poder na construção de uma sociedade em que todos tenham acesso à igualdade de oportunidades, onde as crianças tenham espaço para crescer, rir, chorar, aprender e sonhar..., onde os menos jovens tenham condições para um envelhecimento activo e com qualidade de vida. Ao Técnico compete que execute estas acções de forma especializada e de acordo com a sua área. Porque não queremos um Montijo, onde as pessoas habitem em condomínios fechados e não possam sair à rua, porque cá fora vivem a monte, os excluídos; Porque não queremos um Montijo onde as pessoas trabalhem em escritórios de luxo rodeados de secretárias e estagiários, e os clientes aterrem de helicóptero no terraço; Porque não queremos um projecto lindíssimo de zona ribeirinha onde os meninos nadem na piscina rodeada de polícias, para que os excluídos não se aproximem; Porque não queremos um Montijo onde se encerrem Centros de Dia para a 3ª idade e se utilize esse dinheiro para subsídios a Clubes Desportivos; Porque não queremos um Montijo onde hajam Instituições, Associações ou Colectividades de primeira e de segunda categoria; Porque queremos que a nossa terra seja um espaço com infra-estruturas, com acessibilidades, com equipamentos desportivos, culturais e recreativos, mas cheios de pessoas, temos ao longo deste ano de mandato autárquico, trabalhado em prol de um Montijo, onde as pessoas estão em primeiro lugar; Porque para os eleitos do Partido



Socialista as pessoas estão primeiro, porque não sossegamos até alcançar os nossos objectivos e somos determinados na construção de uma sociedade inclusiva; Porque defendemos o desenvolvimento integral do indivíduo, o direito a ser criança, a ser jovem, a ter família e a envelhecer saudável apresentámos a candidatura "Tu Kontas" tendo como parceiros todas as Instituições do Concelho, porque só assim é possível dotar todos de capacidades que lhes permitam exercer a cidadania."-----

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou as seguintes questões: "Gostaria de saber se houve alguma evolução relativamente à questão da Monticor, da reunião havida com os trabalhadores ou eventualmente outro tipo de informação que nos possa elucidar sobre este assunto. Gostaria também de saber se houve alguma evolução relativamente à questão das urgências do Hospital do Montijo. Considerando que o encerramento das 14 urgências hospitalares do país é um assunto que está em discussão pública, com muita informação na Comunicação Social a esse respeito e ainda com a notícia sobre a criação de outros serviços em substituição dessas urgências. Pergunto pois, se no caso do Montijo, a Câmara Municipal insistiu ou não no sentido de clarificar a nossa situação, e, se porventura ainda é possível estancar a perspectiva de encerramento das urgências o que em nossa opinião seria um prejuízo grave para o Montijo e a sua população, como é?--

A Senhora Presidente respondeu que relativamente à Monticor, recebeu um representante dos trabalhadores, um delegado sindical e que antes de o ouvir desenvolveu outros contactos de modo a obter outras informações. Conseguiu obter as duas escrituras, a de compra e venda do terreno que foi feita a 11 de Agosto de 2006 e a cessão de quotas unificação e alteração do contrato de sociedade no dia 23 de Agosto de 2006. Contactou a Repartição de Finanças e obteve a certidão registral do prédio com a respectiva área. Obteve também a certidão do registo, onde consta o valor patrimonial e o valor da venda do terreno. Como os representantes do sindicato não estavam na posse destes documentos a Senhora Presidente facultou-lhes elementos para que os pudessem obter. Os representantes dos trabalhadores mostraram a sua preocupação de não terem matéria-prima, e disseram ter os salários em dia e não haver dívidas, no entanto desconhecem o futuro da empresa e têm dúvidas sobre estes negócios, tendo o dirigente sindical dito que estavam a estudar a possibilidade de recorrer aos tribunais, para que no caso de acontecerem cessões de contratos de trabalho, os trabalhadores poderem receber as indemnizações. A Senhora Presidente ficou a saber que o número de trabalhadores são 68 mais 8 administrativos e que a maioria têm mais de 25 e 30 anos de casa e que ultrapassam os 50 anos de idade. Disse ainda que, não há da parte da Câmara Municipal qualquer possibilidade de intervenção, a não ser a solidariedade no caso da empresa não ter condições para



continuar. A sua actividade destina-se mais ao mercado externo e neste momento não têm trabalho. "A preocupação da Câmara é grande devido à taxa etária dos trabalhadores, não é fácil voltarem a encontrar emprego e isso vai-se reflectir na situação social do concelho. O sindicato pareceu-me bem estudado e determinado, com informação fiável para uma análise jurídica para poderem defender os trabalhadores." Sobre o Hospital do Montijo, a Senhora Presidente informou ter uma reunião agendada com o Senhor Director do Hospital e do Centro de Saúde do Montijo, tendo também contactado a Senhora Directora do Centro de Saúde de Alcochete a fim de obter alguns dados. Contactou os Bombeiros de Canha e irá contactar os Bombeiros do Montijo, a fim de reunir mais informações para uma maior sustentabilidade na defesa deste processo. A Associação Nacional de Municípios Portugueses manifestou a sua solidariedade e que iria aguardar uma reunião com a equipa técnica a realizar em Coimbra. "Essa reunião foi agendada para o dia 16 de Outubro às 14h30m, e lá estaremos. Recebemos do Senhor Ministro da Saúde uma carta que foi igualmente escrita para os 14 Presidentes de Câmara, onde expunha os seus pontos de vista." Da leitura da carta a Senhora Presidente disse que a mesma não é fechada e que existem situações pontuais que merecem acerto e que o assunto será colocado à discussão pública para avaliação dos parceiros. Iremos aguardar e recolher mais informações para que possamos tomar uma posição mais consistente, formal, técnica e política, ou seja, fazer com que o Montijo continue a ter urgências. A Senhora Presidente disse que "gostaria de deixar aqui bem claro que nós somos do Partido Socialista, apoiamos o Governo, somos solidários com as medidas que toma, mas não somos nem acríticos, nem subservientes, temos compromissos eleitorais com os cidadãos e não é compatível a nossa solidariedade ao Governo do Partido Socialista nesta situação concreta, pois achamos que aqui não está a agir bem. É bom que os cidadãos do Montijo apoiem a Câmara Municipal na defesa da manutenção das urgências e que façam da forma que eles melhor entendam. O Senhor Vereador Serra da Graça perguntou se era possível estancar esta situação, eu acredito que é. Acredito, e farei todos os esforços para que haja urgências no hospital do Montijo, e não me dou por vencida."-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra colocou as seguintes questões: Relativamente ao pelouro da Educação, suscitou a questão de ainda não estar assegurada, à data, o prolongamento do horário escolar, especialmente na Escola Básica do Bairro do Mouco, tendo vindo ao seu conhecimento que existem 600 crianças nessa escola, que necessitam de apoio escolar e que até agora a autarquia ainda não encontrou resposta. Referiu, a propósito, que muitos encarregados de educação, tiveram de recorrer ao ensino particular por não encontrarem no ensino público resposta para as necessidades



educativas dos filhos. No que respeita ao pelouro do Ambiente trouxe à colação a existência de algumas lixeiras no Montijo: Rua da Barrosa, Rotunda da Força Aérea e Rotunda da Fonte. Referiu que estas situações são indesejáveis e colocam em causa a qualidade de vida dos cidadãos. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Clara Silva referiu que, a propósito da enumeração de todas as actividades da Câmara Municipal manifestou o seu incómodo relativamente ao trabalho autárquico desenvolvido pelos autarcas do PSD. Referiu estar satisfeita já que a Senhora Vereadora, distraída perante evidências, ficou desperta com as ideias e iniciativas do PSD. Quanto aos comentários, reafirmou o facto de considerar as ciclovias como empreendimentos pouco inovadores e pouco imaginativos, manifestando a sua oposição à localização da ciclovia do Montijo, junto a uma estrada circular onde os automóveis transitam a uma velocidade por vezes excessiva, poluindo quem passeia na dita. Na sua opinião, uma ciclovia deveria estar localizada, por exemplo, junto à Zona Ribeirinha. Disse ainda não reconhecer autoridade política à Senhora Vereadora Maria Clara para dar qualquer sentido de voto aos autarcas do PSD. Estes votaram sempre de acordo com a sua consciência e de acordo com a confiança que neles foi depositada pelos cidadãos e pelo seu Partido. Quanto à coerência e ao contentamento dos cidadãos, daqui a 3 anos, farão o seu julgamento. – Se se reverem na sua intervenção minimalista da Zona Ribeirinha; - Se concordarem com a taxa máxima da Derrama; - Se estiverem de acordo com a taxa máxima do IMI; - Se entenderem que o Montijo é uma cidade segura e não tem problemas de intranquilidade; - Se acharem que o Dia Europeu Sem Carros resolve os problemas de mobilidade do concelho – votarão PS, se ambicionarem mais e melhor votarão no PSD.”-----

A Senhora Presidente respondeu que: “A Senhora Vereadora Lucília tem toda a razão quando diz que não recebe indicação de voto de ninguém a não ser do seu partido, é legítimo. Isso eu reconheço e estou inteiramente de acordo em matéria de princípio. Agora o que eu não faço é votar contra e dizer aos montijenses que estamos a trabalhar em prol do Montijo ou absterme e dizer aos montijenses que estamos a trabalhar em prol do Montijo. Essa é que é a contradição. A contradição entre uma posição e depois as consequências que se querem tirar dessa posição e aí é que há, Vereadora Lucília desonestidade política. Mas esta é a minha maneira de estar na política, que é ser coerente com as posições que tomo. Eu se fosse Social Democrata nunca poderia achar que a 2ª circular era uma boa obra, porque o PSD votou contra. Se eu fosse autarca do PSD com responsabilidades com uma Zona Ribeirinha minimalista, nunca lhe podia dizer que a Zona Ribeirinha era uma coisa agradável, porque tinha votado contra. O que eu acho é que nós temos que ser coerentes com a nossa postura na defesa do



voto. E é só isto, porque eu também, Sra. Vereadora Lucília não admito a ninguém que me venha dizer que agora vou votar desta forma ou vou votar daquela, a não ser por razões estritamente partidárias e aí esse plano é outro e não se discute aqui, discute-se noutra sede.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva respondeu que: "Em relação à Escola do Bairro do Mouco e ao programa da generalização do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular, eu queria dizer que o que veio aqui à Câmara foi a aprovação dos Protocolos entre a Câmara e os Agrupamentos de Escolas. Se a Senhora Vereadora tivesse lido a nota explicativa à 6ª Alteração ao Orçamento, podia ter visto que vem agora aqui a inclusão da verba desta candidatura e que só assim é que podemos fazer as contratações. Em relação aos alunos da Escola do Bairro do Mouco, a candidatura é do Agrupamento, não é só desta escola. O Agrupamento está em condições de responder quando é que se prevê que este programa comece a funcionar. Em relação a eu estar incomodada com as suas contrapropostas, eu não estou nada incomodada, porque a Senhora Vereadora ainda não fez nenhuma. Em relação ao seu sentido de voto, também não estou nada preocupada nem quero influenciar o seu sentido de voto, mas há uma coisa que eu quero, é que assuma o seu sentido de voto perante os cidadãos de Montijo, só isso mais nada. Não diga uma coisa e depois não vá defender, como a Senhora Presidente disse, a 2ª circular, não vá defender a Zona Ribeirinha, não diga que as Câmaras acharam graça em fazer ciclovias. A ciclovia foi feita ali onde havia na altura possibilidade de a fazer. É preferível ter aquela do que não ter nenhuma. É o meu entendimento. Se a Senhora Vereadora acha que nós vamos deixar aqui o morto até ter dinheiro para o enterro, ou seja, só vamos fazer a ciclovia quando houver condições de a fazer num sítio onde nós achemos que é o mais correcto, mesmo que não tenhamos condições para o fazer, que é o caso da Zona Ribeirinha, é assim que entende. Eu não é assim que o entendo e penso que as outras autarquias que encaram um estilo de vida saudável também não é assim que pensam. E não me preocupa nada a maneira como a Senhora pensa nem vota. Preocupa-me que tenha sempre a mesma posição e a mesma postura e que assuma isso, mais nada."-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: "Sobre a questão concreta que a Senhora Vereadora Lucília colocou na exposição que fez, onde diz lixeiras normalmente são resíduos sólidos domésticos, ou são entulhos, porque normalmente é o que acontece com frequência. Isso tem a ver com uma prática um pouco descontrolada e que temos que insistir na fiscalização. Sobre os empreiteiros, que trabalham na cidade, nós já fizemos um investimento grande, não só a Câmara Municipal, mas sim por via da Câmara Municipal no Ecocentro da Amarsul que fica no Seixalinho e que recebe de graça esses entulhos dos empreiteiros. Nós temos feito um esforço



grande de comunicação neste sentido, mas não conseguimos nunca controlar, porque há aqui algumas deficiências. Relativamente ao que eu conheço da Rotunda da Fonte e também da Rotunda da Força Aérea esses são entulhos. Da Rua da Barrosa, não conheço e irei verificar rapidamente o que será. Relativamente a estas duas são situações de entulhos. Uma outra questão que acontece na zona onde nós iremos construir a casa da música, o que nós temos não é lixo. Há uma confusão muito grande da pessoa que também já me escreveu e que eu já tive oportunidade de responder por escrito, um munícipe que será o mesmo que informou a Senhora Vereadora. Esse munícipe realmente colocou a questão como situação de lixo, que não é. Nós o que temos ali é acumulação de relvas que vamos retirando dos nossos jardins. A ideia é criar ali um posto de combustagem que em princípio ficará provisoriamente naquele local e que depois será passado para a zona junto ao canil. A ideia é reaproveitar a matéria orgânica neste caso das relvas que retiramos dos jardins para que possamos fabricar algum estrume, ou algum componente vegetal que melhore a qualidade do solo dos nossos jardins. A ideia é um pouco de reciclagem, não é lixo. É uma situação de reciclagem de matéria orgânica e é muito importante, aliás segundo alguns estudos, que agora tenho vindo um pouco a rever, seríamos obrigados, mais tarde ou mais cedo, eu diria 50 anos a fazer este acordo, não tenhamos a menor dúvida. Só sobre uma questão que queria informar a Senhora Vereadora Lucília e penso também que a Câmara em geral e sem querer voltar à polémica das ciclovias, mas dizer que o nosso projecto da Zona Ribeirinha inclui ciclovia, quer dizer sempre incluiu, de há seis anos atrás. Não sei se conhece o projecto, se não conhece o nosso, quer dizer que o nosso projecto é minimalista e o do PSD é maximalista. Nós temos um plano global para toda a intervenção da Zona Ribeirinha, mas isso são milhões de contos. Já falámos aqui várias vezes que os terrenos, mesmo que tivéssemos dinheiro para implantar esse tipo de intervenção, a maior parte dos terrenos são privados. E portanto há aqui um processo também que talvez duplicará estes custos na altura estimados, para um investimento que iria implicar ou triplicar os custos por três. Portanto do meu ponto de vista há uma visão completamente distorcida dessa situação que obviamente queremos fazê-la passar, mas não é verdade. O nosso projecto também é bastante lato. Se calhar ainda mais lato do que o PSD propôs. Se quer que lhe diga ainda mais lato, porque vai desde o Moinho da Lançada ao Cais do Seixalinho.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão colocou as seguintes questões: 1 – Na Revista *Metrópoles* existe um artigo que fala na Unidade Metropolitana de Compras Electrónicas, à qual 10 municípios já aderiram. Entre esses municípios não está referida a Câmara Municipal de Montijo pelo que pergunto se a Câmara vai aderir ou não? 2 – Nas Freguesias de Pegões e Canha existe



Am
Page

uma limpeza indevida dos contentores do lixo, pelo que solicito informação do que se passa sobre esta matéria. 3 – Em Pegões não existem placas toponímicas e as que existem estão tão sujas que não se conseguem ler. 4 – Informou também que na Rua do Martinelo, nos Afonsos existe muita acumulação de água na estrada não permitindo a devida circulação dos transeuntes.-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Participámos na discussão. Os pequenos consumíveis, material de escritório, consumíveis informáticos e papel se aderíssemos às compras electrónicas poupávamos, mas pensámos nos nossos pequenos comerciantes. É o pequeno comércio de Montijo que nos fornece. Quando houver grande discrepância nos preços pensaremos em aderir. A poupança não era assim tão relevante para aderir.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: “A limpeza de contentores é realizada com regularidade. Contudo, existem situações que devido à má utilização pelos munícipes, como seja o não acondicionamento dos resíduos em sacos de plástico, que origina maus cheiros. As placas toponímicas de Pegões foram colocadas pela Junta de Freguesia de Pegões nos anos 80, sendo a Freguesia responsável pela manutenção das placas, não a Câmara. Este processo tem sido acompanhado pela Comissão de Toponímia, no sentido de regularizar os topónimos então atribuídos pela Junta. Alguns foram entretanto oficializados em reunião da Comissão de Toponímia, enquanto que outros mantêm-se não oficiais porque não são caminhos públicos. Quanto à ruptura de água nos Afonsos desconheço, e a mesma irá ser resolvida pelos SMAS. Mas, queria deixar claro que qualquer reclamação de um munícipe que chegue aos serviços é de imediato analisada e resolvida. É pena que o munícipe em questão não tenha informado directamente os serviços com vista à resolução do problema.”-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **11 a 22 de Setembro de 2006**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Administrativas: 5; - Alterações: 3; - Licenças de Utilização: 9; - Propriedade Horizontal: 6; - Informações Prévias: 1; - Loteamentos Urbanos: 5.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos



termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º. 3 e 69.º, n.º. 3 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foram presentes para aprovação as Actas n.ºs. 17/06 e 18/06. A Acta n.º. 17/06 foi aprovada por unanimidade. A Acta n.º. 18/06 foi aprovada com a abstenção da Senhora Presidente por não ter estado presente na reunião, com as seguintes correcções: na intervenção da Senhora Vereadora Lucília Ferra, folha 148, linha 6, onde se lê "Acho que têm suficientes meios", deve-se ler "Acho que têm insuficientes meios"; na folha 151, na linha 23 deverá constar o seguinte: "A Saudação foi aprovada por unanimidade".-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º. 340/06 – APROVAÇÃO DO MODELO DE PROTOCOLO DE ACESSO À BASE DE DADOS DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO (DGRN), O INSTITUTO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA (ITIJ) E O MUNICÍPIO DE MONTIJO – A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, remeteu, para apreciação desta Câmara Municipal, capeado pelo ofício n.º. 1750, de 9 de Agosto de 2006, modelo de protocolo de acesso à base de dados do registo de automóveis a ser celebrado entre aquela Direcção-Geral, o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e o Município de Montijo. Considerando que: - Nos termos e para os efeitos definidos no artigo 3.º, alínea d) da Lei n.º. 67/98, de 26 de Outubro, a Direcção Geral dos Registos e do Notariado (DGRN) é responsável pela base de dados do registo de automóveis; - A competência para a emissão de normas técnicas e a gestão integrada da rede de informação e comunicação da justiça, bem como das bases de dados centrais e, ainda, responsabilidades em matéria de acompanhamento e avaliação, está atribuída ao Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ); - Compete às Câmaras Municipais, nos termos do artigo 5.º, n.º. 1 alínea d) do Decreto-Lei n.º. 44/2005, de 23 de Fevereiro, a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob a respectiva jurisdição; - Compete à Câmara Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições constantes do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em vigor; - O acesso, por parte do Município de Montijo,

A
Page

ao conteúdo da base de dados do registo de automóveis, **para prossecução das atribuições que lhe estão cometidas**, estão condicionadas à celebração de protocolo com a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, conforme dispõem os artigos 27º-D, nº. 2, alínea d) e 27º-E nº. 3 do Decreto-Lei nº. 54/75, de 12 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº. 182/2002, de 20 de Agosto; - O acesso à base de dados está sujeito ao pagamento de emolumentos conforme estipula o nº. 4 do artigo 27º-D do Decreto-Lei nº. 54/75, de 12 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº. 182/2002, de 20 de Agosto; - Nos termos do artigo 25º, ponto 4.3.1 do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, o valor pela assinatura mensal, obrigatoriamente feita pelo período mínimo de 1 ano e que inclui até 300 acessos úteis é de € 500,00 (quinhentos euros), resultando o montante anual de € 6.000,00 (seis mil euros) e por cada acesso a mais acresce o valor de € 1,00; Porém, em razão do seu número de eleitores, mais de 10 000 e menos de 50 000, o Município de Montijo verá reduzido em um terço o valor acima referido, nos termos do nº. 10.2 do artigo 28º do aludido Regulamento Emolumentar. Nestes termos, **propõe-se que o Executivo Municipal** delibere o seguinte: **1. Aprovar** o Modelo do Protocolo de acesso à informação sobre o registo de automóveis, a celebrar, ao abrigo dos artigos 27º-D, nº. 2, alínea d) e 27º-E, nºs. 2 e 3 do Decreto-Lei nº. 54/75, na sua actual redacção, entre a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e o Município de Montijo, **que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido**; **2. Autorizar** a despesa até ao montante anual de € 4.000,00 (quatro mil euros), correspondente a € 333,33 mensais, encontrando-se a mesma prevista no Orçamento Municipal do presente ano económico na rubrica 02.01/02.02.09., sendo que tudo o que ultrapasse o referido valor carece de deliberação expressa nesse sentido; **3. Conferir** os necessários poderes à Presidente da Câmara para, em nome e representação do Município, nele outorgar; **4. Notificar** a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 341/06 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2006, 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se repute necessárias”. Dispõe o nº.



8.3.2.3. que "A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso". Considerando a necessidade de efectuar a 6ª Alteração ao Orçamento, 4ª Alteração ao Plano de Actividades para 2006 e 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 6ª Alteração ao Orçamento, a 4ª Alteração ao Plano de Actividades e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

III – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

1 – PROPOSTA N.º 342/06 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CONCURSO "ESTE NATAL O MONTIJO VAI BRILHAR" – A Divisão de Informação e Relações Públicas elaborou um projecto integrado de animação e decoração para o Natal de 2006 na cidade do Montijo, composto por um conjunto de actividades e acções natalícias, bem como propostas de iluminação. Uma das acções inserida no projecto denomina-se "Este Natal o Montijo vai Brilhar" e caracteriza-se por um concurso cujo objectivo é estimular a cidadania através do embelezamento das habitações da cidade na quadra natalícia. À Autarquia cabe a divulgação da iniciativa através do envio de Press-Releases, distribuição de um folheto informativo e ficha de inscrição nas moradias e prédios da cidade do Montijo, assim como a colocação on-line de um banner promocional, ficha de inscrição e normas. Como factor motivante à participação, cabe ainda à Autarquia a atribuição de prémios pecuniários, tendo em consideração critérios de originalidade, qualidade, materiais utilizados e área exposta, nos valores de € 1.000,00 (mil euros) ao melhor prédio e de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à melhor moradia. Nestes termos, sendo manifesto o interesse que a Autarquia reveste em fomentar o envolvimento da comunidade no espírito natalício e embelezamento das ruas e aumentar a área iluminada da cidade, **proponho:** - Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Normas de Participação, em anexo, para a implementação do concurso "Este Natal o Montijo vai Brilhar". (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).--

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

AA
Opção

IV- DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 343/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO, COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO DE NATAÇÃO PURA DE COMPETIÇÃO FEDERADA EM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CONCELHO DE MONTIJO – O Clube Atlético do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, decidiu criar, na presente época desportiva de 2006/2007, uma Secção de Natação Pura de Competição Federada, utilizando para o efeito a Piscina Municipal de Montijo, no que diz respeito aos treinos e à formação dos seus atletas e praticantes. A secção de natação em apreço abrange e integra crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 8 e os 15 anos, com incidência preferencialmente nos níveis A e B de formação para a competição federada em natação pura, níveis estes que dizem respeito a crianças entre os 8 e os 12 anos de idade. De acordo com o projecto desportivo apresentado pelo Clube Atlético do Montijo na área da natação, a implementação da formação e da competição federada nesta modalidade desportiva, no seio do Clube, visa a prossecução dos seguintes objectivos globais: - promover a formação dos jovens em termos físicos, sociais, sanitários e psicológicos; - promover a criação de um forte espírito de equipa entre as crianças e os adolescentes praticantes e atletas; - promover o convívio e a troca de experiências com crianças e adolescentes praticantes e atletas inseridos noutros clubes; - promover o acesso ao sucesso desportivo de todos os atletas e praticantes, independentemente do seu nível competitivo; promover uma actividade desportiva que cativa e mobilize as crianças e adolescentes do concelho e os afaste de ambientes prejudiciais ao seu bom desenvolvimento físico e mental; - preparar todas as crianças e adolescentes praticantes e atletas para a sua vida futura, exterior à modalidade; - incutir nas crianças e adolescentes praticantes e atletas valores pelos quais possam e devem reger a sua vida no futuro, designadamente a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, a amizade, a cooperação, a solidariedade e o desportivismo; - assegurar uma correcta definição de prioridades e a manutenção de uma vida escolar e académica compatível; - promover e dignificar o Clube, quer pelos resultados desportivos obtidos quer pela imagem aos mesmos associada; - promover a cidade, a Freguesia e o Concelho de Montijo; - assegurar uma correcta definição de objectivos, não exclusivamente desportivos, e os meios tendentes e necessários à sua concretização; - assegurar um calendário competitivo atraente, que motive uma prática desportiva ao nível da natação estável e que se prolongue no tempo; - assegurar o respeito pelas regras disciplinares e da ética desportiva em todas as circunstâncias, com vista à adopção e ao desenvolvimento do fair-play nas competições; - assegurar o respeito entre todos os envolvidos no projecto –



*atletas, técnicos e dirigentes – no desempenho das respectivas funções e tarefas. O projecto competitivo em apreço vai ser desenvolvido em quatro grandes fases, durante oito anos: a implementação, nos primeiros dois anos; a afirmação local, até aos quatro anos; a afirmação regional, até aos seis anos; a afirmação nacional, até aos oito anos. A implementação, concretização e desenvolvimento da secção de natação pura para competição federada do Clube Atlético do Montijo, para além de reclamar e suscitar, numa primeira fase, a utilização de duas pistas da Piscina Municipal durante seis horas de treino semanal, envolve e implica os seguintes custos e despesas para o Clube: material e equipamento para treino; equipamentos desportivos individuais; transporte alojamentos e alimentação; inscrições e filiações dos atletas e praticantes. No que diz respeito às receitas, sublinha-se a inscrição e a mensalidade a pagar pelos atletas, a quotização do clube e eventuais patrocínios. Assim, face a tudo quanto fica exposto e considerando: - a importância da criação e implementação de uma secção de natação pura de competição federada numa associação desportiva do concelho, com particular incidência ao nível dos escalões de formação; O mérito, a conveniência, a oportunidade e a qualidade do projecto desportivo apresentado pelo Clube Atlético do Montijo ao nível da natação federada; - que a Câmara Municipal prossegue e desenvolve uma política activa de apoio ao movimento associativo desportivo e às actividades desportivas que revistam interesse municipal, com esteio e fundamento no disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea f) e no artigo 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - o preceituado nos artigos 3.º e 25.º, n.ºs. 1 e 2, do Regulamento Administrativo Municipal disciplinar do Funcionamento das Piscinas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004 e publicado no Diário da República, II Série, n.º 263, de 9 de Novembro; - a importância do Desporto, fundamentalmente no que diz respeito à sua prática por crianças, adolescentes e jovens, como factor de adopção de estilos de vida saudável, factor de integração e coesão social e instrumento de prevenção de riscos sociais. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração anexo, a celebrar e outorgar com o Clube Atlético do Montijo, em ordem à criação de uma Secção de Natação Pura de Competição Federada em associação desportiva do Concelho de Montijo, no seio do mencionado Clube e a funcionar nas Piscinas Municipais. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----
Antes desta Proposta ser submetida a aprovação foi decidido pelo Executivo Municipal alterar o epígrafe constante na mesma para: “Protocolo de cola-*



MA
Spice

boração com o Clube Atlético do Montijo com vista ao apoio de uma Secção de Natação Pura de Competição Federada em Associação Desportiva do Concelho de Montijo”-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 344/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PO-09/06 – Na sequência do meu despacho de 10.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito no Pátio do Gelo, com acesso pela Rua Serpa Pinto, n.º 16, em Montijo, de que são proprietários os Senhores Inácio Cavaco Sebastiana, Alfredo Maria Cavaco, D.ª Maria Leonilde Cavaco Sebastiana Cordeiro Gaspar, D.ª Maria Gisela Cavaco Fernandes e D.ª Maria Celeste Cavaco Sebastiana, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 345/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-09/06 - Na sequência do meu despacho de 10.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua Central, n.º 13-B – 1.º Esquerdo, em Montijo, de que é proprietário o Senhor Marco Paulo V. Santos, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de



Vistoria a ela apenso seja notificada ao Senhor Vitor Manuel dos Santos Simplicio, proprietário do imóvel sito na Rua Central, n.º 13-B – 1.º Frente, em Montijo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 346/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-06/06 - Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 27.07.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Estrada Velha da Lançada, n.º 3, em Montijo, de que é proprietário o Senhor Alfredo António Duarte, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 347/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PO-10/06 - Na sequência do meu despacho de 16.08.06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Avenida João de Deus, n.º 27, em Montijo, de que são proprietários os Senhores António Manuel Tormenta, D.ª Maria Herminia Tavares Tormenta, D.ª Herminia Alves Tormenta Pinto e D.ª Maria José Tavares Tormenta, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----



Nuno Canta

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 348/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO ARQUIVO MUNICIPAL – PAU QUEIMADO – 2ª FASE”. PROCESSO F-39/2003 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.09.25 que concluiu que se encontram reunidas as condições para reiniciar os trabalhos. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recomeço da Empreitada de “Adaptação das Instalações no Arquivo Municipal – Pau Queimado – 2ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 349/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURA NO EDIFÍCIO DO PÁTIO D’ÁGUA”. PROCESSO F-16/2004 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.10.06 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “Reparação de Fachadas e Cobertura no Edifício do Pátio d’Água”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 350/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 2006, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 194/06 – “CRIAÇÃO DA TARIFA FAMILIAR DA ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO APLICÁVEL A FAMÍLIAS NUMEROSAS CONSTITUÍDAS POR SEIS OU MAIS MEMBROS (TFA) – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 6 de Setembro de 2006, titulada pela Proposta nº. 194/06, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. Tendo sido apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Ferrão uma **Declaração de Voto** que passo a transcrever: “Em finais de 2005, a quando da discussão do orçamento para 2006, os vereadores do PSD propuseram a criação de uma tarifa sobre o consumo de água que levasse em linha de conta a dimensão dos agregados familiares. Os eleitos do PS informaram, na altura, que já se encontravam a estudar o assunto. Foram necessários cerca de 11 meses para os SMAS apresentarem uma proposta sobre o referido assunto, o que demonstra a ineficiência da administração dos SMAS, constituída, integralmente, por vereadores socialistas. Esta situação vem comprovar as nossas reservas, colocadas desde a eleição deste concelho de administração dos SMAS, sobre a necessidade do mesmo ter a actual dimensão. Além do mais, a única



conclusão tecnicamente importante que o documento nos apresenta é o facto de o consumo médio mensal per capita, para um consumo racional e equilibrado, ser de 3,6 m³. Ora, para uma administração eficiente, como nós desejamos, não será aceitável tanto tempo para trabalhar uma proposta com tão reduzido conteúdo. Uma análise comparativa ao que já se acontece em vários concelhos, vem demonstrar que em todos os casos que conhecemos a tarifa dita familiar se aplica a agregados com cinco ou mais membros. Por isso, não compreendemos a razão dos SMAS do Montijo serem pioneiros, pela negativa, ao propor que a tarifa familiar só se aplique a agregados com seis ou mais membros. A tão falada solidariedade e justiça social, tão apregoada pelos eleitos socialistas, parece que não passa de mera intenção. Chegados aos factos, os julgamentos financeiros prevalecem sobre os demais. Mas, se a adição de 3,6 m³ por membro, nos agregados com seis ou mais membros, nos parece correcta, sem prejuízo do acima referido, esta proposta vem demonstrar o quão injusto é o primeiro escalão (entre 0 a 5m³), que se aplica a agregados até 5 membros. Neste caso, o consumo médio mensal destes agregados não poderá ser superior a 1 m³, sob pena dos mesmos passarem para um 2º escalão onde o preço da água sobe 62% ! Aliás, numa família de 5 membros com consumos racionais, o seu consumo mensal deverá ser de 18 m³. Seria justo que este agregado se mantivesse no escalão mínimo. No entanto, estas famílias vão pagar por mês cerca de € 9,8 euros quando deviam pagar o valor de € 5,22 euros, correspondente a um consumo equilibrado e sem desperdícios. Desde já deixamos o repto aos eleitos socialistas para, em sede de elaboração do orçamento para 2007, reverem e melhorarem a presente proposta.”-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio o **Senhor Mateus Pires Lopes** informar que na Rua das Hortenses existem duas árvores de ameixas pretas que são frutos que sujam e danificam os carros. Os miúdos que vêm da escola passam e sobem para cima dos carros para apanharem os frutos. Foi dito que iriam substituir as árvores, e já lá estiveram papéis colocados a informar dessa intenção, mas as árvores ainda lá continuam. Solicito informação para quando está previsto o retirar das mesmas.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** referiu que julgava que as mesmas já tinham sido retiradas e que iria averiguar a situação.-----



E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

E eu, Osvaldo Bezerra Bezerra dos Santos Jorge Assistente Administrativa Principal da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes